

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 - CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**, sediada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Airton Marques Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, portador do RG nº 2208434 - SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços propostos pela empresa **3k COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.608.232/0001-80, Insc. Estadual nº 12311356-3, localizada na Av. 02, nº 23, Letra A, bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP 65.130-000, representada pelo Sr. **Karlos Jose Santos Silva**, portador do RG nº 0279509320044 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 615.734.503-91, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2022 - PMC-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 108/2022 - PMC-MA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da **Prefeitura Municipal de Carutapera - MA**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e seu representante legal encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer os materiais contidos no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2022 – CPL/PMC-MA e Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – PMC-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

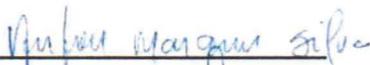
CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Carutapera**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Carutapera, 09 de novembro de 2022.



Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Carutapera - MA



Talita Araújo da Silva Tavares
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Carutapera



3k COMERCIO EIRELI
CNPJ 10.608.232/0001-80
Karlos Jose Santos Silva
CPF nº 615.734.503-91

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - PMC

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão Social: 3k COMERCIO EIRELI
CNPJ: 10.608.232/0001-80
Endereço: Av. 02, nº 23, Letra A, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000.
Representante: Karlos Jose Santos Silva
Contatos: (98) 98409-2502
E-mail: comercio3kcomercio@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA USO EM LIMPEZA, EM EMBALAGEM DE 1L. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	900	R\$ 63,00	R\$ 56.700,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% DE 1 L, PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	450	R\$ 85,00	R\$ 38.250,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% DE 1 L, PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
41	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX22CM. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	1000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
43	ISQUEIRO. CARTELA C/ 20 ESQUEIROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CR	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
44	KIT MERENDA. CONTENDO: PRATO, COPO E COLHER DE PLÁSTICO REFORÇADO, DE QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KIT	4000	R\$ 7,45	R\$ 29.800,00
45	LIMPA ALUMÍNIO. RENTÁVEL E ECONÔMICO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	500	R\$ 32,67	R\$ 16.335,00
46	LIMPA CERÂMICA RENTÁVEL E ECONÔMICO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	350	R\$ 99,00	R\$ 34.650,00
47	LIMPA FÓRNO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 225ML (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	350	R\$ 38,12	R\$ 13.342,00
48	LIMPA VIDRO RENTÁVEL E ECONÔMICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CX	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
50	LUSTRAMÓVEIS COM AROMA DE LAVANDA - DEVE CONSTAR NO RÓTULO O NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO. DATA DA FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMADA 18 MESES. FRASCO COM 200ML. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
76	TOALHA DE ROSTO (KARSTEN OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	600	R\$ 19,06	R\$ 11.436,00
91	BALDE PLÁSTICO 20LTS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100	R\$ 22,73	R\$ 2.273,00
93	BANDEJA DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 30X35CM, CORES DIVERSAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150	R\$ 31,30	R\$ 4.695,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

94	BOMBONA PARA ÁGUA MINERAL VAZIA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NOVA, SEM USO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100	R\$ 22,73	R\$ 2.273,00
95	BULE DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	75	R\$ 55,78	R\$ 4.183,50
100	CADEADO N 45 (PADO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50	R\$ 55,78	R\$ 2.789,00
113	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPAS COM N 30. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25	R\$ 157,36	R\$ 3.934,00
117	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR BRANCA, MEDIAS APROXIMADAS (LXAXP) 23X14X23CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50	R\$ 37,42	R\$ 1.871,00
121	FACA DE CARNE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 27CM (TRAMONTINA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100	R\$ 92,42	R\$ 9.242,00
125	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM CABO EM POLIPROPILENO DIAMETRO APROXIMADO DE 30CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	90	R\$ 96,17	R\$ 8.655,30
128	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPAS ALÇA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS (AMARELA, AZUL, BRANCA E INCOLOR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	164	R\$ 21,11	R\$ 3.462,04
130	JARRA MEDIDORA, EM VIDRO, RESISTENTE, PODENDO SER USADA EM MICROONDAS DE 1ª QUALIDADE COM MEDIDAS EM GR/ML DE 100GR/ML ATÉ 2 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	60	R\$ 34,74	R\$ 2.084,40
131	LAMPÂDA COMPACTA FLUORESCENTE DE 40W DULBO, TIPO 4U LUZ BRANCA, 6.400K, BASE - E27, DIMENSÕES (CXLXA) 75X75X230MM, FLUXO LUMINOSO APROXIMADO 2160LM POTÊNCIA 220V. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	350	R\$ 49,52	R\$ 17.332,00
132	LAMPÂDA FLUORESCENTE 34W, SUPER COMPACTA TEMPERATURA DE COR 6400K (COR BRANCA) BASE - E27 POTÊNCIA TENSÃO 220V. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	300	R\$ 38,16	R\$ 11.448,00
133	LANTERNA 03(TRÊS) ELEMENTOS - PILHAS AA, 1,5V, 33X15X10CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50
134	MANGUEIRA 1/2" 1,5MM 30 METROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	80	R\$ 77,92	R\$ 6.233,60
135	MOINHO DE CARNE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	15	R\$ 279,06	R\$ 4.185,90
136	PANELA CAÇAROLA, MATERIAL DE ALUMÍNIO APROXIMADAMENTE 52 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25	R\$ 282,46	R\$ 7.061,50
137	PANELA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPAS MEDIDAS APROXIMADAS 18 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25	R\$ 175,64	R\$ 4.391,00
139	PANELA DE ALUMÍNIO, COM TAMPAS N 50 ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 90 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DIAMETRO 50CM ALTURA 48CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25	R\$ 293,83	R\$ 7.345,75
140	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, REFORÇADA, ALTA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 68LITROS, COM TAMPAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25	R\$ 794,96	R\$ 19.874,00
141	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20LTS, COM CABO EM ALUMÍNIO E REVESTIDO EM BAQUELITE E TAMPAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25	R\$ 567,69	R\$ 14.192,25
142	PAPEIRO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, ALTA CAPACIDADE N 20. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	30	R\$ 97,24	R\$ 2.917,20
143	PAPEIRO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, ALTA CAPACIDADE N 40. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	30	R\$ 137,01	R\$ 4.110,30
144	PEGADOR DE GELO, TOTALMENTE EM INOX, COM 20CM DE TAMANHO TOTAL, DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	60	R\$ 14,29	R\$ 857,40
145	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	60	R\$ 14,29	R\$ 857,40
146	POTE DE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS PARA FREEZER E MICROONDAS, RETANGULAR, BAIXO, CAPACIDADE DE 3,5LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	200	R\$ 21,11	R\$ 4.222,00
147	PRATO FUNDO DE VIDRO, TIPO DURALEX, DIÂMETRO APROXIMADO 23CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	250	R\$ 7,47	R\$ 1.867,50
148	RALADOR, INOX COM 4 FACES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100	R\$ 21,11	R\$ 2.111,00
149	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM MANGUEIRA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	250	R\$ 57,47	R\$ 14.367,50
150	REGISTRO PARA FOGÃO SIMPLES COM MANGUEIRA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	200	R\$ 40,42	R\$ 8.084,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

151	RELÓGIO DE PAREDE, EM PLÁSTICO, RESISTENTE TAMANHO APROXIMADO 23CM DIAMETRO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100	R\$ 57,47	R\$ 5.747,00
152	SABONETEIRA PARA PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATORIO 800ML O APARELHO POSSUI UM SISTEMA QUE UTILIZA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECER TECLA APORTE COM LIMITE DE CURSO E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISIBILIDADE DO SABONETE. COM KIT PARA FIXAÇÃO: BUCHAS E PARAFUSOS DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP)27X11,5X11CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	200	R\$ 68,84	R\$ 13.768,00
153	TÁBUA DE CORTE, DE VIDRO TEMPERADO, DIMENSOES APROXIMADAS 40CMX20CMX0,5CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100	R\$ 66,55	R\$ 6.655,00
154	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPAS COM N 50. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40	R\$ 318,83	R\$ 12.753,20
155	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPAS COM N 55. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40	R\$ 364,28	R\$ 14.571,20
156	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPAS COM N 60. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40	R\$ 455,19	R\$ 18.207,60
157	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPAS COM N 70. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40	R\$ 567,69	R\$ 22.707,60
158	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPAS COM N 80. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40	R\$ 716,55	R\$ 28.662,00
159	ESTRADO DE PLÁSTICO 1X1METRO (PALETE) PARA ESTOCAGEM DE MERCADORIAS DO TIPO ALIMENTO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	500	R\$ 51,79	R\$ 25.895,00
160	GARRAFA TÉRMICA 20 LITROS, ADAPTA-SE A MULTIPLICIDADE DE USOS, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, GRANDE RESISTÊNCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS, COM COPO PARA BEBER, BOCALREMOVIVEL QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DE CUBOS DE GELO, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVL. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	15	R\$ 205,19	R\$ 3.077,85
161	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE, TAMANHO 25X14CM, LEITOSO, PACOTE COM 500 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCTE	2500	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00
162	CONJUNTO DE TALHERES (FAQUEIRO), JOGO COM 72 PEÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100	R\$ 148,38	R\$ 14.838,00
163	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO- PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M FARDO COM 64 ROLOS. (COTA PRINCIPAL)	FARDO	1500	R\$ 43,84	R\$ 65.760,00
165	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO- PACOTE COM 2 ROLO DE 60 TOALHAS DE 22X20CM CADA UMA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FARDO	1000	R\$ 51,79	R\$ 51.790,00
166	SABONETE 90G, BRANCO, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO PCT C/12UND (TIPO LUX, PALMOLIVE, FRANCIS OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	1000	R\$ 21,11	R\$ 21.110,00
167	SABONETE LIQUÍDO PARA HIGIENIZAR.MÃOS, C/1 LITRO PH DERMATOLÓGICO (4,5/5) COM AROMA DE ERVA DOCE.	UND	100	R\$ 18,83	R\$ 1.883,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO					R\$ 818.674,49